



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A REDUÇÃO DE VERBA MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, cumulado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a reduzir no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.783/22, de 28 de dezembro de 2022, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 1796/2023, de 23 de março de 2023, que será reduzido nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade/Operações Especiais:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.35.00.00.00.00 - Serviço de Consultoria - R\$ 24.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica - R\$ 27.000,00

4490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - R\$ 9.000,00

Total R\$ 60.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, 23 de março de 2023.

Eliane Louzado

Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Valmir Toledo de Souza
1º Secretário

PUBLICADO em:
23.03.2023

Ass.:
Câmara Municipal de Vereadores